



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes*  
*Programa de Pós-graduação em Psicologia*

**EDITAL Nº 020/2024-PPI**

**PUBLICAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi divulgado no site do Programa (<https://ppi.uem.br>), aba Editais 2024 dia 05/06/2024, às 10h.

O professor Doutor Marcos Leandro Klipan, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

**PPI**

Considerando o Edital 016/2024 - PPI;  
considerando o Edital 018/2024-PPI;  
considerando a avaliação realizada pela Comissão de Seleção de Bolsista do PPI.

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º.** O resultado final do processo seletivo para bolsas de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPI, que segue abaixo.

**CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) – DOUTORADO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Andressa Carolina Viana dos Santos	1
Thaís Fernanda de Oliveira Martins	2
Mariana Frediani Sant’Ana	3
Mateus Alexandre Pratas Rezende	4
*Ana Flávia Bezerra Toledo Camargo	5
*Josavias Anthony Oshiro Costa	6
Leticia Mori Pavani**	
Tamara Natácia Mulari Coneglian**	

\* Classificação geral considerando o Art. 7º do Edital 016/2024-PPI.

\* Classificação conforme o **Art. 7º**, do edital 016/2024-PPI “Para fins de atribuição da bolsa terão preferência as pessoas candidatas que ainda não gozaram do benefício no PPI-UEM, segundo a classificação obtida . As pessoas candidatas que já se beneficiaram de bolsa no PPI-UEM serão classificadas, nas respectivas categorias conforme a pontuação obtida, mas em seguida à classificação daquelas que ainda não se beneficiaram”.

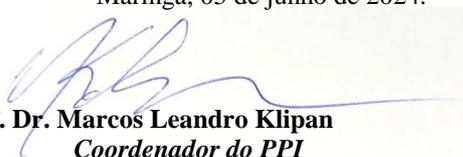
\*\* Desclassificadas por não atenderem ao **Art. 3.** do edital 016/2024-PPI “V. **Documentos comprobatórios digitalizados**, para pontuação do Currículo *Lattes* que será calculada pela Comissão de Bolsas, **salvos em pdf e em arquivo único** conforme descritos na Tabela de Pontuação (Anexo V).

Art. 2º. Este processo seletivo e classificação não substitui outros que ainda estejam em validade.

Art. 3º Os candidatos serão convocados quando da oferta de bolsas pelos órgãos financiadores.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 05 de junho de 2024.

  
**Prof. Dr. Marcos Leandro Klipan**  
Coordenador do PPI